



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITALPROGRAD n° 002/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE n° 897, de 22 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o prazo de inscrição elencado no item 3.2, “I” do Edital PROGRAD N°. 140/2016, datado de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE

PRORROGAR o prazo de inscrições para o processo de seleção nacional de alunos, nível graduação, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2017, **para o Curso Música - Bacharelado**, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo de inscrições para o processo de seleção nacional de alunos, nível graduação, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2017, **para o Curso Música – Bacharelado**.

1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar a página eletrônica inscreva.unila.edu.br, até o dia **05 de fevereiro de 2017**, a fim de realizar os procedimentos elencados no item 3 do Edital PROGRAD N°. 140/2016.

1.3 Permanecem inalteradas as demais datas elencadas no Edital PROGRAD N°. 140/2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

2.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.3 Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

2.4 Em caso de dúvidas acerca do presente processo seletivo, os candidatos poderão entrar em contato através do correio eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br.

2.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA
Pró-Reitor de Graduação em exercício